LEI Nº 1621, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1633, de 19 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 (dois milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade : 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Projeto/Atividade: 10092 – Aquisição de Ônibus para a Melhor Idade
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.21.000000	R$	250.000,00
TOTAL		**R$**	**250.000,00**

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos
Unidade: 001 – Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0024 – Desporto Município
Projeto/Atividade: 10098 – Aquisição de Ônibus
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.24.000000	R$	300.000,00
TOTAL		**R$**	**300.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 10031 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de Médio e Grande Porte
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.00.000000	R$	79.666,66
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.24.000000		160.000,00

TOTAL	**R$**	**239.666,66**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20176 – Resolução CIB/MT N° 143 de 08 de Agosto de 2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições 0.1.42.000000	R$	1.300.000,00
TOTAL		**R$**	**1.300.000,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Resolução CIB/MT N°143 de 06 de Agosto de 2021, Convênio N° 028408/2021 e Emendas Parlamentar N° 137 e 142.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 002 – Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0023 – Cultura

Projeto/Atividade: 20152 – Lei Aldir Blanc Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	736,07
TOTAL		R$	736,07

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20175 – Custeio Mensal de Novos Leitos de Enfermaria COVID-19

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		R$	48.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 555/2021/GBSES destinado pelo Fundo Estadual de Saúde e LC 176/2020.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1620, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1632, de 19 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20177 – Custeio Mensal de Leitos de UTI Adulto Exclusivo COVID19 Portaria N° 138/2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	180.000,00
TOTAL		R$	180.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20178 – Custeio Mensal de Leitos de UTI Adulto Exclusivo COVID19 Portaria N° 581/2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	120.000,00
TOTAL		R$	120.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 138/2021 e N° 581/2021 destinado pelo Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1621, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1633, de 19 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.089.666,66 (dois milhões oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População

Projeto/Atividade: 10092 – Aquisição de Ônibus para a Melhor Idade

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.21.000000	R$	250.000,00
TOTAL		R$	250.000,00

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0024 – Desporto Municipio

Projeto/Atividade: 10098 – Aquisição de Ônibus

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.24.000000	R$	300.000,00
TOTAL		R$	300.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Agricultura Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 10031 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agricolas de Médio e Grande Porte

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.00.000000	R$	79.666,66
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente 0.1.24.000000		160.000,00
TOTAL		R$	239.666,66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20176 – Resolução CIB/MT N° 143 de 08 de Agosto de 2021

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições 0.1.42.000000	R$	1.300.000,00
TOTAL		R$	1.300.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Resolução CIB/MT N°143 de 06 de Agosto de 2021, Convênio N° 028408/2021 e Emendas Parlamentar N° 137 e 142.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1622, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1634, de 25 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 480.000,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0026 – Atenção em Saúde

Projeto/Atividade: 20179 – Portaria GM/MS N° 1.966 de 13 de Agosto de 2021 Leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI tipo II adulto e pediátrico para pacientes da COVID – 19.

Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	480.000,00
TOTAL		R$	480.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria N° 1.966 de 13 de Agosto de 2021 destinado pelo Ministro da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 01 de setembro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva

Secretário Municipal de Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 181/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2021

ADESÃO Nº. 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, monitoramento e rastreamento via satélite.